



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 78/2025

Indica a reabertura da lanchonete localizada no trevo de Duas Barras.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que adote medidas para reabertura da lanchonete localizada no Trevo de acesso ao município de Duas Barras.

Justificativa:

A referida lanchonete, situada em ponto estratégico de entrada da cidade, possui grande potencial para se tornar um espaço de acolhimento e divulgação das riquezas locais. Além de oferecer opções de alimentação e bebida aos visitantes e moradores, o local pode abrigar material informativo com panfletos dos principais pontos turísticos, atrações culturais e gastronômicas do município, promovendo o turismo e o comércio local desde a chegada à cidade.

Sugere-se também a presença de um agente da Guarda Municipal no local, garantindo maior segurança e suporte aos frequentadores e colaboradores do espaço.

Diante do exposto, solicito a análise e atendimento desta proposição, certo de que contribuirá significativamente para o desenvolvimento do turismo e a valorização da entrada da nossa querida Duas Barras.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 20 de maio de 2025.

Jander Raposo da Silveira
- Vereador –

(doc. assinado na via física)